
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1256/2012 de 18 de Setembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-435, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 86.380,66€ (oitenta e seis mil trezentos e oitenta euros e sessenta e seis cêntimos) ao Instituto do Bom Pastor Nossa Senhora de Fátima, a transferir por duodécimos no montante de 7.198,39€ (sete mil cento e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar para Mulheres em Risco – Filomena da Encarnação.

11 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.